

ATO TRT GP Nº 273/2008

João Pessoa, 05 de novembro de 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Protocolo TRT N.º 13.522/2008,

R E S O L V E

I - Conceder aposentadoria voluntária pôr tempo de serviço a JOSÉ MARCOS DA SILVEIRA FARIAS, matrícula 10314285-3, no cargo de Juiz do Trabalho Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento, com proventos integrais, nos termos do art. 93, VI, da Constituição Federal c/c o art. 74, da Lei Complementar nº35/79, acrescidos do percentual de 36% (trinta e seis pôr cento), a título de gratificação adicional pôr tempo de serviço, consoante o disposto no art.67, da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela MP 1573-10/97, art. 6º, da MP 1480-32/97 e RA nº106/97, com efeitos a contar de 01.10.1998.

II - Ao Egrégio Tribunal Pleno, para os fins do disposto no inciso XIV, do art. 21, do Regimento Interno desta Corte.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente